

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 020/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como pela Lei Regimental desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO o contido na Resolução nº 008/2024, de 05 de janeiro de 2024 da Câmara Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN, que disciplina o uso e controle do veículo oficial.

CONSIDERANDO o contido na Resolução nº 028/2020, de 15 de dezembro de 2020 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

CONSIDERANDO a recomendação emitida pelo Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte para a Câmara Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de regular o uso e controle dos recursos destinados ao abastecimento de veículos oficiais no âmbito da Câmara Municipal de Caiçara do Rio do Vento.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR o procedimento formal de controle para o uso de combustíveis e lubrificantes dos veículos oficiais, que acompanharão os processos de despesa pública, conforme estabelecido nesta portaria;

Art. 2º - Fica obrigatório o preenchimento do registro de abastecimento de veículos oficiais, contendo as seguintes informações:

- I - Data do abastecimento;
- II - Veículo/placa;
- III - Tipo de combustível;
- IV - Quantidade de litros;
- V - Valor em reais;
- VI - Quilometragem registrada no hodômetro no momento do abastecimento;
- VII - Identificação e assinatura legível do motorista;
- VIII - Finalidade do uso;
- IX - Itinerário percorrido.

Art. 3º - A Controladoria Interna ficará responsável pelo monitoramento periódico das informações relacionadas ao uso dos veículos oficiais e pelo envio mensal dos relatórios ao setor de transparência para divulgação no portal de acesso público.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 13 de janeiro de 2025.

FRANCISCO DANIEL VIEIRA FAUSTINO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: FRANCISCO DANIEL VIEIRA FAUSTINO
Código Identificador: 37830060